



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Municipal de Administração*

**DECRETO Nº 11.078/2018**

Convoca a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Alegre - ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando o disposto na Resolução nº 202/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que convoca a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada para o dia 07 de novembro de 2018, das 08:00h às 17:00h, a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Alegre – ES.

**§ 1º** - A Conferência de que trata o caput deste Artigo será realizada em Alegre- ES, de forma regional, congregando os Municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte e São José do Calçado.

**Art. 2º** - A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a comissão organizadora terão a responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre - ES, 14 de setembro de 2018.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**ERROZENILDA INÁCIA BARROS GOMES**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos